

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	São Miguel Paulista
NOME DA OSC	MOCA – Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente
NOME FANTASIA	CEDESP Fronteira do Saber
TIPOLOGIA	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESP
EDITAL	075/SMADS/2021
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0001914-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	226/SMADS/2021
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Andreia Tucunduva Santana
RF DO GESTOR DA PARCERIA	851002-4
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	03/10/2022
PERÍODO DO RELATÓRIO	08/2024 a 07/2025


Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 23/07/2024, delibera pela:

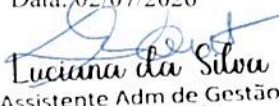
- APROVAÇÃO** da prestação de contas
 APROVAÇÃO da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Observa-se deliberação do Gestor de Parceria sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação nos termos do inciso I do artigo nº 207 da In 02/SMADS/2024 com análise de prestação de contas **REGULAR COM RESSALVA** – demonstração de alcance de metas de 77,5% para o período.

Para a presente deliberação esta Comissão de Monitoramento e Avaliação ressalta que é composta por assistente(s) social(is) e assistente(s) administrativo(s) de gestão. Destacamos a Resolução nº 557/CFESS/2009 que dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas, onde especifica no Parágrafo segundo do Artigo 4º que “O assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social”, bem como a “Manifestação do CRESS-SP sobre a implementação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS”, de 22 de novembro de 2018, que recomenda, entre outras coisas, que “os assistentes sociais circunstanciem em seus relatórios e pareceres, as delimitações normativas da profissão, não extrapolando sua área de conhecimento nas opiniões técnicas que emitir”. Parecer emitido com base na deliberação do Gestor de Parceria referente à execução do trabalho social.


 Miriam de Paula Baptista
 RF: 77.690.0
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Data: 02/07/2026

 Luciana da Silva
 Assistente Adm de Gestão
 RF: 7822448/2
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Ricardo Del Valle dos Reis
 Assistente Administrativo de Gestão
 RF: 9200404

 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
GESTOR DA PARCERIA

SAS	SÃO MIGUEL
NOME DA OSC	MOCA – MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
NOME FANTASIA	CEDESP FRONTEIRA DO SABER
TIPOLOGIA	CEBNTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO
EDITAL	075/SMADS/2021
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0001914-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	226/SMADS/2021
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ANDREIA TUCUNDUVA SANTANA
RF DO GESTOR DA PARCERIA	851002-4
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	03/10/2022
PERÍODO DO RELATÓRIO	08/2024 A 07/2025

Após análise dos documentos apresentados nos termos dos artigos 206 e 207 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, considera a prestação de contas parcial da parceria descrita na inicial:

() **REGULAR**, nos termos do inciso I do artigo 207 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e Plano de Providências Específico.

(X) **REGULAR COM RESSALVA**, nos termos do inciso II do artigo 207 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, conforme ressalva a seguir citada, cabendo a aplicação de Plano de Providência Geral, nos termos do contido no § 1º do artigo 117 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. Cabe informar que foi aplicado plano de providencias, porém não houve melhoras significativas. Ressaltamos que de acordo com a Resolução 557/CFESS/2009 que preconiza no Paragrafo segundo do artigo 4º “ O assistente social deves emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu numero de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social”, bem como “Manifestação do CRESS-SP sobre a implantação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS”, de 22 de novembro de 2018, que recomenda, entre outras coisas, que “os assistentes sociais circunstanciem em seus relatórios e pareceres as delimitações normativas da profissão, não extrapolando sua área de conhecimento nas opiniões técnicas que emitir”, o presente parecer refere-se exclusivamente sobre a execução do trabalho social executado pela mantenedora da referida parceria.

() **IRREGULAR**, nos termos do inciso III do artigo 207 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

- () omissão no dever de prestar contas; ou
- () o indicador sintético de cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho atingirem o grau INSUFICIENTE, ou o grau INSATISFATÓRIO, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria; ou
- () dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
- () desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Data: 30 / 06 / 2026

Andreia Tucunduva Santana

RF: 8510024 / CRESS 31911

SMADS/CRAS São Miguel

Carimbo e assinatura do Gestor da Parceria

Relatório Técnico Anual de Monitoramento e Avaliação da Parceria

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Associação Movimento de Desenvolvimento Comunitário e Profissional	Número do Processo	00.720.000/2014	SAS	330/Migal Paulista
Nome Fantasia	ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO DO SABER	Número do Termo de Parceria	00000001	Distrito	014/2014
Tipologia	Associação de Desenvolvimento Comunitário e Profissional - OSCIP	Início do Termo de Parceria	16/09/2014	Média da Capacidade Contratada	100%
CNPJ	09.082.001/0001-01	Vigência do Termo de Parceria	16/09/2014 a 16/09/2016	Ano:	1ª Anualidade

ATENÇÃO: Para esta tipologia de serviço, todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL

Média total:

77,5 Superior

DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Recursos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o previsto no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia de serviço, previstos no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.3 Condições e mobiliários se encontram em perfectas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos, e capacidade potencializada do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.5 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, com exceção das atividades não realizadas	2 - Insuficiente	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	2 - Insuficiente	

Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	2 - Suficiente
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	2 - Suficiente

PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

De acordo com o Plano de trabalho apresentado foram estabelecidas metas para as 10 dimensões apresentadas: 1. Estrutura física e administrativa - Espaço Físico: o espaço físico embora amplo, ventilado, iluminado e arejado é limitado em relação a acessibilidade para pessoas com deficiência física e ou mobilidade reduzida. 2. Estrutura Física e Administrativa - os materiais e artigos socio educativos são adquiridos em conformidade a necessidade de cada curso ofertado, bem como materiais de uso em oficinas, atividades coletivas, feiras, etc. 3. Estrutura Física e Administrativa - Comodos e Mobiliários - os comodos disponibilizados para a execução das atividades propostas encontram se em condições de uso e ao longo do processo os que sofreram com o desgaste natural pelo tempo de uso, passaram por reparos e ou substituições quando necessario. 4. Serviços processos ou atividades - Prontuarios, os prontuarios estão e são atualizados conforme a necessidade do serviço e ou dos usuarios fora isso todo inicio de semestre são feitas as rematriculas e atualização dos documentos, bem como novas matriculas. 5. Produtos e Resultados - Número de usuarios - equipamento com capacidade para atendimento de 160 usuarios distribuidos em oito cursos, porem a lia alguns semestres o serviço vem enfrentando dificuldades em manter o numero de usuarios parceirizados ate o fim do semestre, solicitado plano de providencias por parte do gestor da parceria, foram realizadas diversas ações por parte da equipe, divulgação junto a rede socioassistencial local e distrital, porem o usuario inicia o semestre mas acaba não concluir. 6. Produtos e resultados - Cardapio elaborado em conformidade ao Manual Pratico de SMADS, conta com a participação dos usuarios em sua elaboração. 7. Produtos e Resultados - As atividades propostas foram realizadas sem intercorrências, nos eixos: FIG, Mundo do Trabalho e Convivio. 8. A satisfação dos usuarios e apurada através de atividades coletivas, avaliação escrita e dialogada. 9. Recursos Humanos - ao longo do período a equipe participou de diversas capacitações promovidas por SMADS, SAS/CRAS, e outros equipamentos públicos e privados. 10. Adequação da força de trabalho - Ao longo do período foram realizados diversos desligamentos de colaboradores, porem a OSC sempre cumpriu o prazo legal para novas contratações.

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

Com base nas visitas técnicas realizadas durante o processo observamos tratar-se de equipamento essencial para o território, porem o local onde o serviço esta instalado trata-se de bairro dormitorio, ainda que exista vasto comercio, Universidade, sede da Subprefeitura de São Miguel, diversos serviços de saúde pública e privada, com tudo o serviço não vem atingindo a capacidade, parceirizada com a prefeitura em Termo de Colaboração, neste sentido observamos que a equipe vem tentando diversas estrategias, (divulgação em rede social, em espaços publicos como escolas, descomplica, etc, participam de diversos eventos culturais do bairro com o proposito de divulgar o serviço) outro ponto importante a ser observado refere ao publico que vem aderindo ao serviços, em sua maioria, do sexo masculino, usuarios de Centros de Acolhida dos CAPS Alcool e Drogas e Saude Mental. O perfil deste publico é bem especifico a maioria não conclui o semestre, ocasionando as baixa adesão no final do semestre. Diante do desafio de manter o publico ate o fim do semestre observamos que o serviço vem desempenhando de forma satisfatoria o compromisso firmado com a Prefeitura. Sobre as atividades observamos o empenho da equipe em realizar atividades que atendam as necessidades e expectativas dos usuarios, principalmente no eixo mundo do trabalho e convivio. A estrutura física é satisfatoria, porem falta acessibilidade no acesso a alguns espaços, o RH está completo conforme legislação vigente, porem observamos a constante troca de colaborador principalmente, Administrativo e Técnico de mundo do trabalho e convivio, dificultando a vinculação desses profissionais com a publico usuario do serviço.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos

Informamos que os ajustes do período indicado foram entregues tempestivamente, com os documentos elencados em Instrução Normativa. Informamos observar a vinculação das despesas realizadas ao que se refere a execução do serviço considerando satisfatório, e não a análise contábil e financeira. Cabe ressaltar que de acordo com a Resolução 557/CFESS/2009 - Parágrafo segundo do art. 4º "O Assistente Social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual esta habilitada e autorizada a exercer, assinando e identificando seu numero de Inscrição no Conselho Regional de Serviço Social", bem como "Manifestação do CRESS SP sobre a implementação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS", de 22 de novembro de 2018, que recomenda, entre outras coisas, que "os assistentes sociais circunstanciem em seus relatórios e pareceres as delimitações normativas da profissão, não extrapolando sua área de conhecimento nas opiniões técnicas que emitir".

ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

1. Não houve auditorias.

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria

Andreia Tucunduva Santana

Assinatura

Andreia Tucunduva Santana
RF: 8510024 - CRESS 31911
SMADS / CRAS São Miguel

Data

Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação

Miriam de Paula Baptista

Assinatura

Miriam de Paula Baptista
RF 7770344
SMADS / CRAS - AP
CRESS 30.071

Data

02.07.2024

Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação

Luciana da Silva

Assinatura

Luciana da Silva
Assistente Adm de Gestão
RF: 7822448/2

Data

02/07/2026

Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação

Ricardo Del Valle dos Reis

Assinatura

Ricardo Del Valle dos Reis
Assistente de Gestão
RF. 0200404

Data

02/07/2026